

Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas ocorrerem, em primeira chamada, às 10 horas, de 27 de abril de 2023, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na Ordem do Dia descrita adiante, destacando-se que, em razão das medidas adotadas pela Companhia, no que se refere ao combate à COVID, as assembleias ocorrerão em ambiente exclusivamente digital, por meio da Plataforma ZOOM.

1) 32ª (Trigésima Segunda) Assembleia Geral Ordinária

1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente; dos Pareceres do Conselho Fiscal; da Decisão do Conselho de Administração.

1.2) Deliberação sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2022.

1.3) Homologar a renúncia da Senhora CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, do cargo de membro do Conselho de Administração do METRÔ-DF, contado de 1º/08/2022, insere nos autos do Processo nº 00010-00001522/2019-18 GAG/GAB.

1.4) Eleger membro para o Conselho de Administração, em razão da lacuna verificada acima, com vistas à complementação do mandato relativo ao Biênio 2022-2024, consoante ao previsto na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

1.5) Eleger os membros, Efetivos e Suplentes, do Conselho Fiscal para exercício do mandato relativo ao Biênio 2023-2025, de acordo com a previsão contida na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

1.6) Deliberar acerca da proposta de regulamentação de pagamento do Auxílio-Alimentação a todos os Diretores da Companhia.

2) 29ª (Vigésima Nona) Assembleia Geral Extraordinária

2.1) Deliberar sobre Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o seu valor, permanecendo o mesmo valor nominal da ação.

2.2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, destinada a alterar o seu artigo 5º, em razão da deliberação acima, com vistas a regular o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 13 de abril de 2023

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; FLÁVIO MURILO GONÇALVES

PRATES DE OLIVEIRA;

LEYVAN LEITE CÂNDIDO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO;

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Registro de Preços para eventual fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitan do DF, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00001191/2023-17. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 04/05/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 12/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048764

PROCESSO: 00400-00020117/2023-29. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X V3BR PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização e locação de equipamentos para eventos a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 14.942.345,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 9.662.151,25 (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00436, emitida em 05/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e de R\$ 1.544.590,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00437, emitida

em 05/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DANIEL CORREA VELOSO, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00400-00012423/2023-91. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Dispensa de Licitação (110236755), para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST, CNPJ Nº 34.363.482/0001-66, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização do exame de conhecimentos específicos e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, na forma do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal no quadriênio 2024-2027, a ser realizado em 1º de outubro de 2023, os serviços prestados serão custeados exclusivamente com o valor arrecadado com as inscrições, ficando por conta e risco da CONTRATADA os custos que eventualmente superem o valor total arrecadado, o Distrito Federal não pagará nenhum valor a título de contraprestação pelos serviços prestados. Em 20 de abril de 2023. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LA FONTANA INVESTIMENTOS LTDA, 20.294.296/0001-08, E-0123-709801-OEU, 04017-00002436/2023-91; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0575-768113-FAU, 04017-00005477/2023-30; PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, 34.064.730/0005-90, E-0280-746559-FAU, 04017-00019000/2022-51; COLÉGIO IDEAL FUNDAMENTAL LTDA, 17.160.713/0003-87, E 0518-152739-FAU, 04017-00025356/2022-23; DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA, 34.602.242/0001-77, E-0596-224694-FAU, 04017-00016636/2022-41; ALLREDE TELECON LTDA, 20.643.602/0014-99, E 0256-778004-FAU, 04017-00031538/2022-33; GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, 08.787.419/0001-47, E 060736-FAU, 04017-00013398/2022-11; MARCELO LAVOCAT GALVÃO, ***.873.001-**, E 018733-FAU, 04017-00021718/2020-45; JARJOUR REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 32.077.655/0001-54, E-0575-157991-FAU, 04017-00020941/2022-37; CONDOMÍNIO LARA CONJ A LT 01 LOJAS 2 E 3, SOBRADINHO I – BRASÍLIA/DF, 29.970.990/0001-72, 0472-255508 - FAU, 04017-00030387/2022-04; DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA, 34.602.242/0001-77, E-0596-103340-FAU, 04017-00014568/2022-85; EDMILSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, ***.231.051-**, E-0685-074396-FAU, 04017-00017123/2022-57; VERA LÚCIA MUNIZ, 18.564.890/0001-20, E 0060 497103 AEU, 04017-00026952/2022-21; RAIMUNDO NONATO GUEDES FERRAZ, ***.164768-**, D093133-OEU, 04017-00003651/2023-18; DURVAL SOBREIRO JUNIOR, ***.703.411-**, F-0401-011214-OEU, 04017-00007682/2023-30; TADEU DE SOUZA TELES - CRECHE KIDS OF GOD LTDA, 46.374.178/0001-01, E 0217 158254 AEU, 04017-00019810/2022-15; DANIEL MORAES ELMOKDISI, ***.049.191-**, E-0428-621122-AEU, 04017-00020146/2022-49; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0001-00, E-0245-934991-AEU, 04017-00005995/2022-72; RIVANALDO GOMES DE ARAÚJO, ***.265.151-**, F-0392-405340-OEU, 04017-00004293/2023-52; ÓTIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., 13.197.254/0003-55, D130056-OEU, 04017-00006937/2020-02; BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D897128 OEU, 04017-00005981/2022-59. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei